



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

PORTARIA Nº. 133/2023

CERTIDÃO
Certifico para os devidos fins legais que o
presente PORTARIA Nº 133/2023
foi afixado no placard DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SUCUPIRA-TO
no dia 04/10/23, ao dia / /


Lourenço Ribeiro de Castro
Diretor Financeiro
Portaria nº 001/2023

DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

“Declara ponto facultativo no período de 06 de outubro de 2023.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Lei Estadual Nº. 098/1989, que dispõe sobre a Criação do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº. 6.679/2023 de 03 de outubro de 2023 que decreta ponto facultativo na data de 06 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a redução de atividades administrativas no âmbito da Câmara Municipal no período acima citado.

RESOLVE:

Art.1º - Declarar ponto facultativo no dia 06 de outubro de 2023.

Parágrafo Primeiro – Fica desde já que as atividades inerentes ao Controle Interno, Diretoria Legislativa, Comissão de Licitação e Diretoria Financeira poderão ser convocados para executarem as atividades quando houver a imediata necessidade das funções administrativas.

Parágrafo Segundo - Nas datas que porventura houver convocação de sessões extraordinárias, o horário de atendimento ao público e interno deverá funcionar normalmente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de outubro de 2023.


MARIA RAIMUNDA GOMES MILHOMEM
Presidente da Câmara Municipal de Sucupira-TO
Maria Raimunda G. Milhomem
Presidente da Câmara
Gestão-2023